

SISTEMAS DE SABERES DOS MANGUEZAIS: R-EXISTÊNCIA TERRITORIAL DOS QUILOMBOS CONTRA A COLONIALIDADE¹

Vitor Matias de Sousa ²
Orientadora Mônica Cox Pereira Britto ³

RESUMO

O presente trabalho é uma pesquisa de doutorado iniciada em 2023 onde se pretende esmiuçar as razões das contradições existentes entre o desenvolvimento do capitalismo e as comunidades tradicionais quilombolas no estado de Pernambuco/Brasil. Partimos do pressuposto que essas contradições possuem raízes fíncadas no processo de formação do território brasileiro, estruturadas pelas relações da colonialidade escravagista, onde essas relações colonialistas se caracterizam pelo seu mecanismo de violência aos princípios da humanidade dos outros sujeitos racializados. Essas relações de violência contra a população negra quilombola, e aos bens comuns da humanidade, persistem no funcionamento para a expansão territorial do capital. Para compreender como a colonialidade está presente nas contradições oriundas da territorialização do capital, analisaremos o caso da expansão territorial do Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS), no município de Ipojuca, antiga região canaveira, onde se encontravam antigos engenhos de açúcar. Hoje estão presentes, no falido território dos engenhos, inúmeras comunidades tradicionais que reproduzem vida em comunhão com a Natureza, entre elas, o Quilombo Ilha de Mercês, r-existindo a violação de seus territórios. A análise dessas contradições será feita a partir do espectro da categoria de valor da natureza, na qual a valorização espacial da Natureza, que é atribuída pela CIPS, é totalmente divergente ao valor que a comunidade do Quilombo Ilha de Mercês atribui às suas terras, aos manguezais, a Natureza envolvente que compõe o seu território. Desta maneira, retrocedemos as ações de violência contra a Natureza nas atuações políticas do CIPS, sendo característica marcante a colonialidade da Natureza.

Palavras-chave: Quilombo Ilha de Mercês; Colonialidade da Natureza; Violência territorial; Saberes tradicionais; Bens comuns; R-existência.

RESUME

El presente trabajo es una investigación doctoral iniciada en 2023 que tiene como objetivo escudriñar las razones de las contradicciones que existen entre el desarrollo del capitalismo y las comunidades quilombolas tradicionales en el estado de Pernambuco/Brasil. Partimos del supuesto de que estas contradicciones tienen raíces incrustadas en el proceso de formación del territorio brasileño, estructurado por las relaciones de colonialidad esclavista, donde estas relaciones colonialistas se caracterizan por su mecanismo de violencia contra los principios de humanidad de otros sujetos racializados. Estas relaciones de violencia contra la población quilombola negra y los bienes comunes de la humanidad persisten funcionando para la expansión territorial del capital. Para comprender cómo la colonialidad está presente en las contradicciones derivadas de la territorialización del capital,

¹ Essa pesquisa é realizada com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CAPES).

² Doutorando em Geografia pela da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, vitor.matias.geo@gmail.com;

³ Professora Dr^a do Curso de Geografia da Universidade Federal de Pernambuco- UFPE, monicacoxbp@gmail.com.

analisamos el caso de la expansión territorial del Complejo Portuario Industrial de Suape (CIPS), en el municipio de Ipojuca, antigua región cañera, donde antiguos ingenios azucareros fueron ubicados.

Hoy, innumerables comunidades tradicionales que reproducen la vida en comunión con la Naturaleza están presentes en el territorio arruinado de los ingenios, incluido el Quilombo Ilha de Mercês, reexistiendo la violación de sus territorios. El análisis de estas contradicciones se hará desde el espectro de la categoría de valor de la naturaleza, en el que la valoración espacial de la Naturaleza, que es atribuida por el CIPS, es totalmente divergente del valor que la comunidad Quilombo Ilha de Mercês atribuye a sus tierras, para los manglares, la naturaleza circundante que conforma su territorio. De esta manera, retrocedemos las acciones de violencia contra la Naturaleza en el accionar político de los CIPS, siendo llamativa la colonialidad de la Naturaleza.

Palabras clave: Quilombo Isla de Mercês; Colonialidad de la Naturaleza; Violencia territorial; Conocimiento Tradicional; Bienes comunes; R-existencia.

ABSTRACT

The present work is a doctoral research started in 2023 which aims to scrutinize the reasons for the contradictions that exist between the development of capitalism and traditional quilombola communities in the state of Pernambuco/Brazil. We start from the assumption that these contradictions have roots embedded in the process of formation of the Brazilian territory, structured by the relations of slave coloniality, where these colonialist relations are characterized by their mechanism of violence against the principles of humanity of other racialized subjects. These relations of violence against the black quilombola population, and the common property of humanity, persist in functioning for the territorial expansion of capital. To understand how coloniality is present in the contradictions arising from the territorialization of capital, we will analyze the case of the territorial expansion of the Suape industrial port complex (CIPS), in the municipality of Ipojuca, a former sugarcane region, where old sugar mills were located. Today, countless traditional communities that reproduce life in communion with Nature are present in the bankrupt territory of the mills, including the Quilombo Ilha de Mercês, re-existing the violation of their territories. The analysis of these contradictions will be done from the spectrum of the nature value category, in which the spatial valuation of Nature, which is attributed by CIPS, is totally divergent from the value that the Quilombo Island of Mercês community attributes to its lands, to the mangroves, the surrounding nature that makes up its territory. In this way, we set back the actions of violence against Nature in the political actions of the CIPS, with the coloniality of the Nature being a striking feature.

Keywords: Quilombo Island of Mercês; Coloniality of the Nature; Territorial violence; Traditional Knowledge; Common property; R-existence.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende ressaltar a importância dos saberes e conhecimentos de uso comum dos manguezais como um dos elementos de r-existência da territorialidade quilombola na disputa territorial contra a colonialidade do poder, do saber, do ser e da Natureza perpetuado pelo projeto de desenvolvimento do Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS) vivida pela comunidade tradicional Quilombo Ilha de Mercês.

O território no que hoje é Suape (Pérez, 2016), possui 27 comunidades e 3 ilhas estuarinas de usufruto de agricultores, pescadores e quilombolas são antigos engenhos

construídos na região, que encontram-se imersos em conflitos acarretados pela instalação do CIPS em seus territórios.

A comunidade quilombola possui seu bem viver da relação de reprodução com o bioma do manguezal, dentro de seu contexto territorial no litoral sul de Pernambuco/Brasil, onde essa relação de “biointeração” com a Natureza sustenta a soberania alimentar desse território comunitário.

Partimos do pressuposto que essas contradições possuem raízes fincadas no processo de formação do território brasileiro, estruturadas pelas relações da colonialidade escravagista, onde esse histórico colonialista caracteriza-se pelo seu mecanismo de uso da violência contra os princípios da humanidade dos sujeitos racializados. Esse cenário de violência contra a população negra quilombola, e aos bens comuns de uso da comunidade, persiste no funcionamento para a expansão territorial do capital dentro do Complexo Portuário.

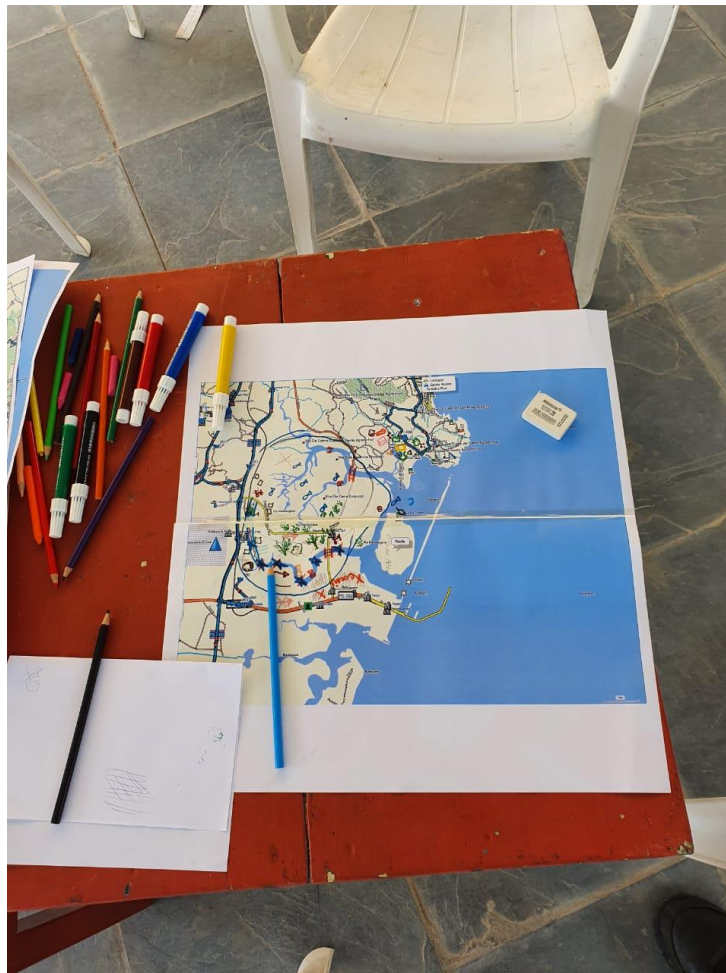
Para compreender como a colonialidade está presente nas contradições oriundas da territorialização do capital, analisaremos neste caso de expansão territorial do Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS), região canavieira no município de Ipojuca, mantém antigas opressões dos engenhos de açúcar, reproduzindo em suas ações as violências contra os direitos da humanidade e da Natureza. Para tanto, iremos esmiuçar as razões das contradições existentes entre o desenvolvimento do capitalismo e a reprodução das comunidades tradicionais quilombolas.

METODOLOGIA

Este artigo se baseia fundamentalmente na pesquisa teórica com base na leitura da colonialidade na contracolonialidade do quilombismo e que serão confrontadas com as narrativas territoriais presentes nos discursos das situações vividas dos trabalhos de campo realizado em conjunto com a disciplina de Ecologia Política/Geografia Ufpe⁴. Ressalto que a 1ª ida a campo tive o encontro com algumas lideranças das comunidades afetadas pelo CPIS, numa atividade de aprendizado de mapeamento participativo dos conflitos territoriais desde a metodologia da construção coletiva de uma cartografia social mediada pelos professores do Lepec e Neppag – Ufpe para compreensão do território⁵.

⁴ Disciplina ministrada pela Profa Monica Cox em abril/2023).

⁵ trabalho realizado pelo Centro das Mulheres do Cabo (CMC) em parceria com os laboratórios da UFPE/Geografia – Lepec e Neppag em 2021 que teve como objetivo a elaboração do mapa dos conflitos com o CIPS para mediação com objetivo de mitigação dos conflitos socioterritoriais e ambientais que impactam os territórios.

**Figura 1 - Mapeamento participativo dos conflitos no território.**

Fonte: Beatriz Barbosa, 2021.

Analisando as divergências e as confluências da trama social existentes dos conflitos territoriais e socioambientais verificadas nas relações de trabalho com a Natureza das comunidades quilombolas e pela relação de apropriação e expropriação da Natureza causados pelo CPIS apontados no mapeamento participativo, poderemos verificar as contradições presentes no territórios em disputa entre racionalidades e éticas ambientais divergentes que são representadas pelas ações dos respectivos modelos de territórios observados em nossa pesquisa.

As informações e dados coletados nas entrevistas se deram em trabalhos de campos realizados na pandemia do COVID-19 e no período pós-pandêmico. Essas entrevistas nos deram um panorama geral da luta pelos bens comuns da Natureza na comunidade quilombola Ilha de Mercês, na região da Mata Sul do estado, revelando acontecimentos padrões nos lugares onde ocorrem os conflitos territoriais ou especificidades regionais que influenciam a formação territorial das comunidades tradicionais.

O principal elemento de nossa análise é a importância da relação de interação do quilombo com o mangue, nos debruçando nesse papel do saber/fazer, ou seja, no sistema de saberes do manguezais que é a base do conhecimento da comunidade para a reprodução da vida, que se encontra nessa relação de “biointeração” (Nego Bispo, 2019) presentes nos quintais comunitários no território quilombola Ilha de Mercês que se encontra em r-existência contra o avanço da colonialidade do poder e da Natureza impostas pelo CIPS.

Essa nossa leitura das relações contraditórias com a Natureza será fundamentada na compreensão dela como sujeito que faz parte do território quilombola. Compreendemos que o valor dado à Natureza como mercadoria que é atribuída pela CIPS, é totalmente divergente da relação de uso em biointeração das comunidades do Quilombo Ilha de Mercês e o valor atribuído à Natureza, a qual compõe o seu território. Desta maneira, retrocedemos as ações de violência contra a Natureza nas atuações políticas do CIPS, sendo característica marcante a colonialidade da Natureza, frente o saber/fazer político da luta do Quilombo Ilha de Mercês de libertar o rio e manter o mangue vivo.

REFERENCIAL TEÓRICO

A contradição entre o valor de uso do espaço em disputa que estão na análise desse conflito territorial são apontados por nós como dois pólos de racionalidade divergentes, segundo Gudynas (2019) “na atualidade, dominam os valores econômicos, que buscam controlar e manipular a Natureza para alimentar o crescimento econômico”. Por sua vez, as alternativas, como o desenvolvimento sustentável evocado pelo CPIS, que supostamente, “desejam proteger a vida de animais e plantas também se expressam em valores do meio ambiente, embora de outro tipo”. Nessa caso do desenvolvimento sustentável que se propõe CPIS se torna uma agenda ambientalista apropriada pelo capital, na qual a Natureza é valorada como recursos naturais. Ou seja, a Natureza é lida pelos valores antropocêntricos, na qual a subjetividade econômica supera as outras racionalidades.

“Esse tipo de valor recebeu atributos de objetividade: reconhecem-se nele atributos práticos entendidos relevantes no funcionamento da economia de cada país, e é traduzido em escala numérica de interpretação supostamente fácil... Tal perspectiva é tão consolidada que muitos aceitam que, para reivindicar a proteção de um ecossistema, é preciso demonstrar seu valor econômico”... “Esse valor econômico é expresso habitualmente em um preço, seja pelas vias clássicas da disponibilidade de pagar ou aceitar uma indenização... Portanto, torna-se possível postular uma

comensurabilidade perfeita entre distintos valores, convertendo atributos ecológicos ou culturais de um lugar em valores econômicos.” (Gudynas, 2019, p. 42).

Já “os valores intrínsecos da Natureza expressam uma essência, natureza ou qualidade própria e inerente a um objeto, a um ser vivo ou meio ambiente, e, portanto, independente dos valores atribuídos pelos seres humanos. São aqueles valores que não consideram os objetos ou as espécies um meio subordinado às pessoas. Dessa forma, o conceito de valor intrínseco é contrário ao valor instrumental humano, segundo Gudynas (2019) expressa. É a valoração que vem da ecologia profunda, na qual a vida é um valor em si mesma, corresponde à perspectiva conhecida como biocentrismo. (Gudynas, 2019, p. 50).

Essa visão vai em direção a uma crítica à perspectiva antropocêntrica em que apenas os humanos são produtores de valor. Portanto, para Gudynas, na perspectiva do biocentrismo:

“não se tenta caracterizar esse valor, nem o determinar detalhadamente, pois, qualquer movimento nessa direção nos leva de volta às interpretações humanas... é suficiente reconhecer que no meio ambiente encontram-se valores inerentes aos seres vivos e aos ecossistemas, e não há obrigação de caracterizá-los. Essa postura tem outra vantagem: permite incorporar com muita comodidade diferentes cosmovisões indígenas, que reconhecem valores próprios no meio ambiente e também consideram que outros seres vivos são agentes morais e políticos análogos aos seres humanos.(Gudynas, 2019, p. 50).

Nesse caminho “reconhece-se e defende-se que as espécies possam desenvolver seus próprios projetos de vida, e que os ecossistemas persistam, e que tudo isso é um direito em si mesmo”. Nesse sentido, é pensado a possibilidade para o surgimento de um Direito da Natureza que se difere do direito clássico sobre a Natureza onde o foco está na manutenção de um meio ambiente saudável para os seres humanos que segundo Gudynas (2019) “são direitos humanos, e se cuida da Natureza em que isso possa afetar as pessoas, não pelos valores próprios da Natureza”.(Gudynas, 2019, p. 52).

Na reprodução da vida do quilombo, ela é referenciada por um saber/fazer de r-existência ancestral nos quais o valores biocêntricos ficam explícitos nas relações de reciprocidade que a comunidade possui com a Natureza, tal como acontece com o manejo dos quintais produtivos, roçados, nos terreiros que convivem em conjunto com espécies frutíferas centenárias e plantas de uso medicinal, constituindo sistemas agroflorestais (SAF) coexistentes em confluências com as vidas em reprodução nos biomas da mata atlântica associado ao manguezal e à restinga.

Esse relacionamento ancestral com a natureza iremos chama-la de “biointeração”, acompanhando o pensamento do intelectual quilombola Nego Bispo (2019). A biointeração é uma expressão produtiva da comunidade quilombola onde Santos (2015) situa seus argumentos; essa forma de produzir valoriza uma relação de integração com a natureza, pelo princípio que a própria comunidade pode lhes dar o necessário para produzir e para o bem viver. A autonomia comunitária seria resultante da manutenção de uma base de bens comuns autogeridos, sendo eles os bens comuns naturais e sociais necessários à reprodução do modo de vida comunitário, central para a permanência de suas terras ancestrais, as quais lhes dão as condições fundamentais para a criação e/ou manutenção e reprodução dos territórios quilombolas.

Os quilombos, segundo a historiadora Beatriz Nascimento (1985), surgiram no Brasil “em todo território das capitanias coloniais” e quando postos num olhar global da totalidade, podiam ser traduzidos como “uma instabilidade ao sistema escravagista”. (Nascimento, 1985, p. 45). Ou seja, desde sua gênese, os quilombos se apresentam numa primeira percepção, como espaços contracoloniais, territórios que se opõem às lógicas da colonialidade do estado brasileiro que mantém no seu modo de ser, heranças fíncadas nesse sistema escravagista capitalista na qual a relação com a Natureza se dá apenas para a produção de mercadorias desde as *plantations* coloniais (comoditização da Natureza) para a reprodução do capital.

Esse processo de surgimento dos quilombos em todas as capitanias coloniais também é afirmado por Clóvis Moura (1988), ao falar sobre o movimento do quilombismo e aquilombamento para o surgimento dos territórios quilombolas, defendendo que onde houvesse nas sesmarias um sistema economico em atividade, nos quais, absolutamente todos dependiam da mão-de-obra escravizada dos negros. Assim, o surgimento dos quilombos foi uma regra da contradição existente entre o empreendimento da implantação da casa grande e a senzala, a principal contradição que regrou a formação colonial da sociedade brasileira, e sua proliferação se constituindo uma real ameaça a esse sistema no durante o séc. XIX.

A organização dos quilombos enquanto comunidades negras rurais tem como sustentação a relação do trabalho familiar, sendo esse núcleo social o principal ponto de aglutinação das comunidades. Estruturando-se em famílias, em laços sanguíneos e culturais, os negros ex-escravizados construíram várias formas de organização política para se colocarem diante do desafio que foi sobreviver numa sociedade estruturalmente racista. Historicamente, a formação dos quilombos como comunidade negra rural, na leitura do Clóvis Moura (1988,1992) foi favorável no período pós-abolicionista, momento oportuno para uma



grande população recém liberta da escravidão que buscavam refazer suas vidas ocupando terras devolutas ou abandonadas fora dos domínios dos “senhores”.

Após a abolição da escravatura, a dinâmica dos quilombos não foi interrompida. Seguindo as palavras de Gomes (2015) “os vários quilombos – que já eram verdadeiras microcomunidades camponesas – continuaram se reproduzindo, migrando, desaparecendo, emergindo e se dissolvendo no emaranhado das formas camponesas do Brasil de norte a sul”. O Quilombo Ilha de Mercês está presente justamente num desses territórios agrários, onde a estrutura da casa grande e senzala estruturam as relações dessa região da mata do estado de Pernambuco, antiga capitania colonial hereditária. Nessa região, segundo Pérez (2016) apud Andrade (2011), “até então de mata atlântica de abundante biodiversidade, começou a ser destruída para instalar canaviais nas sesmarias pertencentes à Capitania de Pernambuco”. Dessa forma, a colonialidade do poder sobre a Natureza está no germe do modelo de desenvolvimento do capitalismo neste território, onde a Natureza enquanto mercadoria, irá dar lugar a produção do espaço pelo capital.

O processo de modernização colonizadora do território de suape e a consequente disputa pelas terras onde se encontra o Quilombo Ilha de Mêrces, se deu com a instalação do megaprojeto de desenvolvimento bancado pelo CIPS que teve início na década de 1970. Segundo Pérez (2016), “quando as terras, tanto dos antigos engenhos onde moravam os camponeses” foram apropriados pela empresa estatal. Esse processo de desenvolvimento dessa região agrária de Pernambuco culmina no estágio atual do CPIS com a injeção capital estatal e privado através do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) no qual “ocorreu uma intensificação nas expropriações dos camponeses/as do que hoje é Suape” (Pérez, 2016, p. 109). Nesse sentido, Gómez e Porto-Gonçalves (2022) consideram que:

“la formación de un territorio es un proceso conflictivo entre múltiples territorialidades que disputan la apropiación y/o dominación de las condiciones materiales de producción-reproducción de la vida con sentidos propios (cultura) que conforman un espacio, lo cual ha traído como consecuencia la desterritorialización de diferentes grupos sociales, tanto en su sentido material como simbólico.”(Gómez e Porto-Gonçalves, 2022, p. 2-3).

Justamente, essa situação de ameaças e tentativas de expropriação das comunidades tradicionais se dá pela disputa do espaço quando da instalação do CPIS, do qual o Quilombo Ilha de Mercês emerge enquanto território que resiste pela sua permanência na terra e em



movimento de r-existência, assumem a identidade quilombola enquanto sujeitos convocados a participarem desse processo de luta pela terra e pela Natureza para continuarem reproduzindo seus modos de vida.

O quilombo resiste no território, no sentido que “La palabra resistencia viene del latín resistencia, nombre de cualidad del verbo resistere, que significa mantenerse firme, persistir, oponerse reiteradamente sin perder el puesto. Está compuesto de re, que hace referencia a intensificación de la acción, reiteración o vuelta atrás y el verbo sistere, establecer, tomar posiciones, asegurar en un sitio”. (Gómez e Porto-Gonçalves, 2022, p. 4).

Já a r-existência da comunidade quilombola possui um sentido muito mais amplo, para além de resistir em seu território à um momento ou situação de conflito territorial e a expropriação.

“Re-existencia se entiende entonces como el poder de recomenzar, de regeneración, de dar nuevos sentidos o renovar los sentidos de la existencia. Es decir que los grupos sociales en situación de subalternización no sólo resisten en medio de las relaciones de poder conflictivas, sino que están en un movimiento permanente de reinención, reorganización, bebiendo del pasado, de la tradición, de las luchas presentes para inventar el futuro”. (Gómez e Porto-Gonçalves, 2022, p. 5).

Como uma das estratégias de luta esta que se manifesta na re-existência epistémica é a “resignifican los estereotipos y los asumen para contestarlos, manifestando su desacuerdo con las políticas de criminalización y de negación de sus derechos”. P. 5. O quilombola Nêgo Bispo (2015) fala exatamente sobre o movimento de ressignificação da identidade próprio dos quilombolas, igualmente Beatriz Nascimento (1985) quando o movimento negro ressignifica o conceito de quilombo, ao resgatar o quilombo e atualiza-lo as situações contemporâneas, algo que Clóvis Moura (2014) em a *Dialética Radical do Negro Brasileiro* não conseguiu enxergar na classe camponesa negra, pelo menos nesse escrito. Bispo (2015) atribui a capacidade de ressignificação e reapropriação das palavras aos “povos contra-colonizadores” embebidos pela matriz do saberes afropindorâmicos, os quais possuem um processo de pensamento e racionalidade circulares, diferente da racionalidade assentado na matriz eurocristão do iluminismo, onde o pensamento é linear e vertical:

“Importante influência do pensamento de elaboração circular dos povos contra-colonizadores na CF/88 é a própria ressignificação dos termos Quilombos e Povos Indígenas...O termo Quilombo, que antes era imposto como denominação de

uma organização criminosa reaparece agora como uma organização de direito, reivindicada pelos próprios sujeitos quilombolas... A capacidade de ressignificar as palavras, transformando-as do pejorativo para o afirmativo. Isso demonstra um refluxo filosófico que é resultado direto da nossa capacidade de pensar e elaborar conceitos circulantes.(Bispo, 2015, pg. 72)

Ainda relacionando a construção e ressignificação dessas identidade forjadas na luta e na contradição. segundo Gómez e Porto-Gonçalves (2022) “Por ser construcciones simbólicas, las identidades se articulan con una materialidad concreta, con las prácticas, con las luchas, con los conflictos, con el espacio geográfico que usan y ocupan. Así, el espacio juega un importante papel en los procesos de reinención de la existencia” (Gómez e Porto-Gonçalves, 2022, p. 7). Concordamos nesse caso do Quilombo Ilha de Mercês que a luta pela territorialidade de seu espaço na qual o manguezal é parte essencial na vida dos sujeitos pescadores quilombolas assumem e reiteram suas identidades, visto que o sistema de saberes e valores da comunidades está intrinsecamente ligada à Natureza. A identidade reafirmada de ser pescadores e quilombolas presente nessa relação com o mangue conforma uma identidade territorial, reiterando o movimento de territorialização e reterritorialização da comunidade com seu espaço. De acordo com Gómez e Porto-Gonçalves (2022):

“Proponemos la re-existencia y la resistencia como procesos, por eso hablamos de territorialización y reterritorialización en re-existencia/resistencia, pues se van acumulando, superponiendo, incorporando, pero también renovando, dando nuevos sentidos a la existencia y al espacio que ocupan, y por tanto mudando las estrategias de territorialización, con base en el pasado/la tradición, en las luchas/conflictos presentes y en las proyecciones/sueños/imaginaciones/ sobre lo que se quiere ser.” (Gómez e Porto-Gonçalves, 2022, p. 7)

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O quilombo Ilha de Mercês é uma comunidade já consolidada, com certificação expedida pela Fundação Palmares em outubro de 2016 mas que ainda enfrenta problemas territoriais. A comunidade foi dividida no momento mais crucial da disputa territorial por Suape e o INCRA ainda não procedeu com as demarcações oficiais de terra, e os demais nucleos sofrem o assédio provocado pelo CIPS, tendo suas terras cortadas pelos concretos das obras e rodovias que atravessam seu território.

Essa comunidade, antes da chegada do CIPS a região, tinha aproximadamente 800 famílias que viviam predominantemente da agricultura e da pesca artesanal. Primeiramente,



chegou a estrada e a comunidade foi dividida. ‘A posteriori’, com a chegada do Complexo Industrial Portuário de Suape começaram a indenizar “a revelia” grande parte da população local e alguns núcleos comunitários simplesmente deixaram de existir, restando apenas quatro delas e um pouco mais de 200 famílias.

Em nossa primeira visita de campo com integrantes do quilombo Ilha de Mercês, nos foram relatado um ambiente de violência gerada pelo CPIS. com a demolição de casas de maneira arbitrária, a perseguição às lideranças comunitárias, o aumento da criminalidade, a expulsão dos moradores de seus territórios para as franjas da metrópole, dentre outros.

Na oficina de mapeamento participativo, o principal resultado foi o mapa dos sonhos e o mapa das lamentações. A construção do mapa com base nessas duas realidades - as lamentações, ou seja, os conflitos vivenciados pela comunidade, e os sonhos, as esperanças e possibilidades pensadas a partir dos próprios moradores - mostrou-se como uma forma de comunicação popular de construir medidas mitigadoras e compreender as necessidades e demandas reprimidas dos moradores.

Figura 2 - Realização da Oficina de Mapeamento Participativo.



Fonte: Beatriz Barbosa, 2021.

Dentre os conflitos que foram apresentados no mapa eles nos revelam claramente a posição dos valores de uso que o CPIS põe a Natureza, quando são eles os agentes diretos do acometimento da violência territorial contra a Natureza, afetando intencionalmente as comunidades tradicionais da região, no processo violento que entendemos fazer parte da Colonialidade da Natureza. Num primeiro encontra-se no bloqueio e barramento do rio Tatuoca que permaneceu com o fluxo natural interrompido nos últimos dez anos, o que provocou a morte do bioma do manguezal.



Somado ao aterramento de sua nascente para a construção da Refinaria Abreu e Lima e a poluição e descarte de rejeitos vindos da mesma empresa, prejudicou principalmente a pesca artesanal realizada pela comunidade, reduzindo a presença de peixes e mariscos no local. Também foram debatidos os impactos socioambientais presentes no território, como o descarte de rejeitos tóxicos em locais impróprios, dificultando ou impedindo a pesca e a agricultura pelos moradores e contaminando a água e o solo.

A Refinaria Abreu Lima da transnacional Petrobrás já recebeu várias denúncias sobre a poluição do ar causada pelo refino do combustível, além da sua obra ter causado o aterramento da nascente do Rio Tatuoca. Ainda se tratando das empresas, o mesmo também relata a poluição provocada tanto pela implantação quanto pelo funcionamento dessas empresas sobretudo poluição das águas, fonte essa de produção para a comunidade que depende das águas do rio para utilização pessoal e para pesca e a cata de mariscos, camarões e ostras, o que provocou e impactando na economia familiar e produção alimentar dos moradores da região. Ou seja, a colonialidade da Natureza, perpetrado violentamente pelo CPIS por meios de crimes ambientais que deveriam ser condenados pela justiça vigente, vem provocando intencionalmente a insegurança alimentar da população da região de Suape.

Outra grande preocupação do representante do Engenho Mercês está em relação ao enfraquecimento de símbolos importantes para a cultura negra da comunidade, ocorrendo uma diminuição da ciranda e da dança de coco, assim como o desmatamento do mangue, impedindo-os de pescar e de viver esses conhecimentos e sabedoria para as outras gerações. Esse processo de erosão da memória cultural negra pode ser percebida em tantos outros territórios quilombolas onde houve o resgate e reafirmação da identidade quilombola, onde a evangelização eurocristão é um dos mecanismos de colonialidade do ser que disseminam preconceitos e estigmas sobre a cultura negra afrobrasileira.

**Figura 3 - Apresentação do mapa dos conflitos pelas lideranças do Quilombo Mercês**

Fonte: Beatriz Barbosa, 2021.

No entanto, o Quilombo Ilha de Mercês resiste a essa disputa territorial desde a instalação do CIPS numa luta que se estende há décadas à violação de seus direitos. Sua r-existência territorial é feita na sua relação de reprodução cotidiana com a floresta dos manguezais, com o acesso à maré e seus cultivos tradicionais com o apoio de movimentos sociais que formaram aliança regional contra as arbitrariedades coloniais do CPIS. Dentre os movimentos está o Fórum Suape que são um conjunto de promotores, advogados e pessoas da sociedade civil lutando por uma justiça socioambiental; o Centro de Mulheres do Cabo (CMC) que vem acolhendo e criando laços de proteção e observação das violências contra as mulheres do município do Cabo de Santo agostinho, desde a instalação do CPIS; entre outros agentes pastorais e das universidades.

Seu S. é uma das lideranças entrevistadas que nos recebeu nos trabalhos de campo e nos apresentou com seu conhecimento do ofício tradicional adquirido na pesca artesanal, o agroecossistema do manguezal na comunidade quilombola Ilha de Mercês. O manguezal é alimentado pelo Rio Tatuoca e em seu estuário habitam o Mangue Gaiteiro, Mangue Ratinho, Mangue Manso, Mangue Canoé. Seu S. hoje é aposentado, foi trabalhador da cana-de-açúcar nos tempos da Usina Salgado, um empreendimento colonial que estava destinado a definhar.

Depois de muitos anos de trabalho, ele continuou sua vida no bem viver da sua comunidade, onde a Natureza do sistema agroflorestal do manguezal supria grande parte da sua alimentação com produtos alimentícios, como por exemplo, através dos pescados e da farinha de mandioca, dando condições de autossuficiência a seus moradores, e ainda possuindo um excedente para ser comercializado nas feiras da região.

A instalação e a ampliação do Complexo Portuário e Industrial de Suape teve um impacto muito negativo e conflituoso com as comunidades tradicionais da região, ao retirar a soberania do bem viver com o agroecossistema dos manguezais e das restingas nos quais eles fazem parte. Para tanto, a retirada dos moradores das comunidades tradicionais locais foi essencial para a instalação do empreendimento capitalista do porto, para transformar a terra no seu ativo financeiro de capital especulativo e receber as empresas depois que o espaço fosse adaptado à lógica do empreendimento condominial. Em outras palavras, para que o espaço ganhasse valor de capital, a Natureza teria que ser despojada para dar lugar à instalação das empresas, recebendo a estrutura de colonização necessária para a instalação desse megaprojeto de desenvolvimento do capital.

O processo de desapropriação das comunidades aconteceu de maneira muito violenta, expressando como a colonialidade do poder amparada pela ordem judicial associada ao aparato policial privado como forma miliciana, tem sua atuação lotada de violações aos direitos humanos das comunidades tradicionais.

Seu M. foi um dos muitos que resistiram a essa violência do despojo de sua terra. O sítio de seu M. possui uma plantação de pés de cajueiros que conformam na visão agroecológica um sistema agroflorestal (saf) com foco na produção de caju e da castanha e que foi desmatado perversamente pelo maquinário pesado e seus correntões contratados pelo CIPS. Outros moradores não conseguiram resistir a toda essa violência de caráter colonial contra o território em processo de desapropriação e pela destruição a Natureza da comunidade ao despojo territorial foram deslocados para viverem na vila claudete, no ambiente urbanizado, encontrando-se longe de seus modos de viver, do seu bem viver.

No entanto, a ação do CPIS que acentua essa violência política da colonialidade foi a construção do represamento do Rio Tatuoca que definhou o manguezal de seu estuário, de tal maneira, que parecia ter extinguido sua vida por completo. Todas as espécies das quais a comunidade se alimentava desapareceram. Quando o manguezal se tornou um cemitério, desertificado sem a presença da vida da maré, os pescadores da comunidade tiveram que migrar suas atividades de trabalho para outras áreas mais afastadas.



Através do movimento de luta política e pressão popular em conjunto com o Fórum Suape e o Centro de Mulheres do Cabo e o MPF, o Quilombo Ilha de Mercês em conjunto com outras comunidades, atuaram para conquistar a reabertura do fluxo do Rio Tatuoca. Com a abertura parcial do barramento do rio a vida aos poucos retornou ao manguezal, após mais de uma década em que o bioma permaneceu sem respirar, sem conseguir receber água da maré, espécies como o Aratu, Carangueijo, Camarão vila, Guaiamum, as ostras, o marisco, o sururu, os peixes (sauna, camorim, carapeba, espada, bicuda, tilápia, entre outros) e as árvores de mangues conseguiram retornaram, fazendo a vida renascer.

Algumas ações comunitárias como o projeto de implantação da roça agroecológica da comunidade, apoiada pelo Centro de Mulheres, onde as mulheres manejam horta e roça com plantios de mudas, num espaço que se associa com a Natureza da restinga e do manguezal, como um quintal contínuo da comunidade. Este quintal comunitário na verdade é um consórcio agrobiodiverso da roça dos quilombolas que verdadeiras agroflorestas que são cultivadas a gerações desde os tempos dos engenhos, nos quais as florestas da restinga se encontra bem conservada, apresentando várias espécies nativas em convívio com as exóticas, ambas alimentares. A floresta do manguezal completa esse agroecossistema alimentar biodiverso que sustenta a soberania alimentar da comunidade em abundância, o que retroalimenta o processo de autonomia para a r-existência da comunidade quilombola.

Figura 4 - Quintal do Agroecossistema alimentar do manguezal da Ilha de Mercês.



Fonte: compilação do autor.

Já no mapa em que apontamos quais eram os sonhos dos moradores das comunidades, esses sonhos se sobrepuseram a todos os conflitos existentes. Seus sonhos vão desde a construção de escolas para seus filhos não precisarem sair dos seus territórios, do posto de saúde que é uma promessa política antiga para a comunidade, da presença de um centro cultural e lazer até e o ressurgimento das casas de farinha.

O discurso da globalização modernizadora que é a justificativa incorporada pela instalação do CPIS, trouxe consigo tensões sociais e conflitos com o desenvolvimento do capitalismo colonizador. O valor de troca do mercado se sobrepôs ao valor de uso da vida. Essa colonialidade do poder e da Natureza pelo projeto de globalização é camuflada por essa roupagem do des-envolvimento moderno. Esses projetos de desenvolvimento, os quais Nego Bispo (2015, p. 76) classifica-os como “megaprojetos de expropriação”, são protelados pelo “Estado Democrático de Direito” e que “não apenas queimam, mas também inundam, implodem, trituram, soterram, reviram com suas máquinas de terraplanagem tudo aquilo que é fundamental para a existência das nossas comunidades”.

Segundo Cruz (2017) apud Quijano (2005), a imposição do desenvolvimento moderno na formação territorial do Brasil “é uma forma de dominação fundada na crença de que existe uma “natural” superioridade étnico-racial e epistêmica do europeu sobre outros povos”. Dessa maneira, os modos de vida e reprodução das comunidades tradicionais negras e indígenas são classificadas como atrasadas, sendo necessário se adaptarem à vida moderna.

“Desse modo, inaugura-se, por um lado, o projeto civilizatório da modernidade, que busca afirmar e celebrar a experiência histórica particular da Europa como sendo algo universal e superior, através de elementos como o racionalismo, o humanismo, a ciência, a ideia de progresso, o Estado etc. Mas, por outro lado, nesse processo, negaram-se e subalternizaram-se outras matrizes de racionalidades, outras formas de razão, outros projetos civilizatórios, outras cosmovisões, com outros saberes, linguagens, memórias e imaginários”. (Cruz, 2017, p.15-16).

Por isso, segundo Nego Bispo (2015), as comunidades quilombolas são territórios contracoloniais os quais confluímos serem os detentores das ferramentas epistemológicas e saberes necessários para regenerar a Natureza da destruição causada pelo avanço do desenvolvimento do capital. Essa episteme contracolonial da arte do saber/fazer do território negro é acessada pelos ensinamentos da oralidade dos anciãos e dos mestres do ofício. A transmissão desses ensinamentos tradicionais só são permitidas com a manutenção da vida dos biomas onde os trabalhos do saber/fazer são apreendidos.

Nesse sentido, avaliamos que esse movimento de luta pelos bens comuns, que é a luta pelo manguezal vivo, possui um caráter contracolonial na relação de reprodução sociometabólica do Quilombo Ilha de Mercês. Nesse relacionamento, podemos então perceber o valor de uso atribuído a Natureza pela comunidade ao sistema agroflorestal dos manguezais,

onde a forma com que trabalham na agricultura e na pesca promove a soberania alimentar na perspectiva agroecológica. Dentro dessa perspectiva da Agroecologia, essa relação de reprodução da vida com o agroecossistema do manguezal como fonte de alimento conforma uma ecologia do saber – epistemologias outras - que fazem parte da ancestralidade desses territórios negros.

Essa relação de biointeração dos pescadores quilombolas os levou à luta pelo manguezal, revelando uma ética biocêntrica existente nessa relação, onde a vida do manguezal é também a vida para a comunidade na qua ela promove a soberania alimentar dos que habitam esse território. Esse entendimento conforma um saber de pertencimento com a Natureza, onde nós somos a própria Natureza habitadas em outros corpos.

REFERÊNCIAS

BISPO, Antônio Negro. **Colonização, quilombos: modos e significados**. Brasília, UNB, 2015.

CRUZ. Walter do Carmo. **Geografia e pensamento descolonial: notas sobre um diálogo necessário para a renovação do pensamento crítico**. 2017.

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil**. 1ª ed. Claro enigma. São Paulo. 2015.

GÓMEZ, L. H. ; PORTO-GONÇALVES, C.W. **Resistir y Re-existir**. GEOgraphia, Niterói, vol: 24, n. 53, 2022.

Gudynas, E. **Direitos da Natureza : Ética Biocêntrica e Políticas Ambientais**. Ed. Elefante. SP. 2019.

MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil negro**. 2ª ed. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, coedição com Anita Garibaldi, 2014.

MOURA, Clóvis. **História do Negro Brasileiro**. São Paulo. Ática. ed. 2. 1992.



**XV
ENAN
PEGE**

ENCONTRO NACIONAL DE
PÓS-GRADUADOS
PESQUISA EM GEOGRAFIA

MOURA, Clóvis. Rebeliões da senzala: Quilombos, insurreições e guerrilhas. São Paulo. Mercado Aberto. ed.4. 1988.

PÉREZ, M. S. R-EXISTÊNCIAS DOS CAMPONESES/AS DO QUE HOJE É SUAPE: JUSTIÇA TERRITORIAL, PÓS-DESENVOLVIMENTO E DESCOLONIALIDADE PELA VIDA. Tese de Doutorado - UFPE, Recife. 2016.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas. Edgardo Lander (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. 2005.